LEI Nº 5478 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

"Excepciona desdobros e desmembramentos em condições e prazos que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Excepcionalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, será permitido o desdobro dos imóveis abaixo discriminados, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Rua Carlos Bellini
Inscrição cadastral - 023.013.012.000
Área mínima - 125,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

II - Rua Prefeito Francisco Otaviano V. Tavares
Inscrição cadastral - 013.003.002.000
Área mínima - 300m2
Testada mínima - 7,00 metros

III - Rua Francisco Alves
Inscrição cadastral - 015.011.003.000
Área mínima - 125,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

IV - Rua Santa Luzia esquina com a rua José Alves da Costa
Inscrição cadastral - 021.067.019.000
Área mínima - 125,00m2
Testada mínima - 6,00 metros

V - Rua São Caetano esquina com a rua Nilo Boretti
Inscrição cadastral - 021.006.019.000
Área mínima - 169,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

VI - Rua Bento José Vieira, 381
Inscrição cadastral - 014.022.046.00
Área mínima - 150,00m2
Testada mínima - 6,00 metros

VII - Rua Carlos Bellini
Inscrição cadastral - 023.013.012.000
Área mínima - 125,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

VIII - Rua Celio Manoel Vieira, 44
Inscrição cadastral - 003.013.009.000
Área mínima - 78,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

IX - Rua Flamboyant
Inscrição cadastral - 045.007.061.000
Área mínima - 500,00m2
Testada mínima - 20,00 metros

X - Rua Carlos Bellini
Inscrição cadastral - 023.016.018.000
Área mínima - 106,00m2
Testada mínima – 6,00 metros

XI - Rua João de Barro nº 33
Inscrição cadastral - 021.042.047.000
Área mínima - 113,00m2
Testada mínima – 6,00 metros

XII - Rua Zoraide Simões Fonseca
Inscrição cadastral - 021.088.021.000
Área mínima - 130,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

XIII - Rua Natalino Rovaris nº 246, esquina com a rua São Caetano
Inscrição cadastral - 021.011.018.000
Área mínima - 140,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

XIV - Rua João Ferrari esquina com a Rua Benedito Batista de Oliveira
Inscrição cadastral - 013.144.001.00
Área mínima - 230,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

XV - Rua João Ferrari esquina com a Rua Elizena Riberti Carmona
Inscrição cadastral - 013.144.016.00
Área mínima - 239,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

XVI - Rua Elizena Riberti Carmona
Inscrição cadastral - 013.144.017.00
Área mínima - 233,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

XVII - Rua Therezinha Untura Nascimento Pinto
Inscrição cadastral - 013.145.017.00
Área mínima - 197,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

XVIII - Rua João Ferrari esquina com a Rua 03
Inscrição cadastral - 013.145.032.00
Área mínima - 226,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

XIX - Rua João Ferrari esquina com a rua 3
Inscrição cadastral - 013.148.001.00
Área mínima - 212,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

XX- Rua Therezinha Untura Nascimento Pinto esquina com a Rua Francisco Brianti
Inscrição cadastral - 013.146.013.00
Área mínima - 209,00m2
Testada mínima - 8,00 metros

XXI - Rua Juvenal Pereira de Godoy confluência com as rua Therezinha Untura Nascimento Pinto e Francisco Brianti
Inscrição cadastral - 013.147.012.00
Área mínima - 241,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

XXII - Rua Professor Ismael de Assis Pinto nºs. 64 e 70
Inscrição cadastral - 013.007.014.000
Área mínima - 150,00m2
Testada mínima - 6,00 metros

XXIII - Rua Otávio Monezzi
Inscrição cadastral - 013.052.008.00
Área mínima - 250,00m2
Testada mínima - 12,00 metros

XXIV- Rua Eliel do Espírito Santo e Silva esquina Victório Cipola
Inscrição cadastral - 021.101.011.000
Área mínima - 125,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

Artigo 2º - Pelo mesmo prazo do artigo 1º desta Lei, será permitido o desmembramento do imóvel abaixo discriminado, desde que resultem em lotes nas condições que especifica:

I - Rua João Coloço
Inscrição cadastral - 025.003.035.000
Área mínima - 760,00m2
Testada mínima - 11,00 metros

II - Avenida Getulio Vargas, 410
Inscrição cadastral - 006.001.025.000
Área mínima - 108,00m2
Testada mínima - 5,00 metros

III - Avenida Comendador Virgolino de Oliveira nº 1102
Inscrição cadastral – 015.009.010.000
Área mínima - 100,00m2
Testada mínima - 7,00 metros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO